



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre instituição de setor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.011883/2018-05,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Inovação Tecnológica, vinculado à Coordenação de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, código FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor